

**TERMO ADITIVO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2015
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA LISTA DE ESPERA DO
PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) – EDIÇÃO
2015/2 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ**

O Pró-reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 24, inciso VI, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e exige a frequência mínima de 75% do total de horas letivas para aprovação;
2. que o Calendário Escolar da Graduação da UFSJ 2015 marca o início do 2º semestre letivo de 2015 para o dia 03/08/2015;
3. que o lançamento no SISU por meio do sistema de registros de ocupação de vagas do SISU 2015/2, permanecerá ativo até o dia 31 de agosto de 2015;
4. o que está estabelecido no subitem 3.4 do Edital 009/2015, a data limite para a convocação da Lista de Reserva da Chamada Presencial do SISU 2015/2 fixada até o dia 20/08/2015;

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de convocação da Lista de Reserva da Chamada Presencial do SISU 2015/2, para o dia 28/08/2015.

São João del-Rei, 26 de agosto de 2015.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ